



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Governo do povo para o povo

PROJETO BÁSICO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA
MANUTENÇÃO DA ESCOLA SÃO VICENTE, MUNICÍPIO
DE SALOÁ/PE.**

Saloá/PE

Setembro/2026

 (87) 3782-1181  www.saloa.pe.gov.br

 Praça São Vicente, N°43 - Centro | CEP:55350-000, Saloá-PE

CNPJ: 11.455.714/0001-00



Sumário

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
2. JUSTIFICATIVA
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
4. CONSIDERAÇÕES
5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
6. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
7. FISCALIZAÇÃO
8. PRAZOS
9. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO
10. VALOR ORÇADO



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Município de Saloá, através da Secretaria de Educação, solicitou a elaboração do presente **Projeto Básico** que contempla os elementos técnicos necessários para a manutenção da escola São Vicente, município de Saloá/PE.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a Contratação de empresa de engenharia para manutenção da escola São Vicente, município de Saloá/PE.

A referida contratação se faz indispensável tendo em vista a necessidade da recuperação da pintura da escola, a qual se encontra desgastada devido ao período sem reparos, além da necessidade de pintura nos reparos realizados no forro de gesso de parte do imóvel. Ademais, se fez necessária a nova impermeabilização de boa parte das calhas e substituição de telhas danificadas visando conter os recorrentes vazamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas, abaixo definidas, deverão ser observadas a fim de preservar a qualidade e o bom andamento dos serviços, devendo obedecer ao conteúdo da planilha orçamentária constante neste projeto básico.



PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023

M²

Itens e suas características

- Pintor com encargos complementares - oficial responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares - auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do material no andar do serviço;
- Tinta acrílica Standard, cor branco fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Standard.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de parede efetivamente executada, excetuadas as áreas de requadro;
- Todos os vãos devem ser descontados (portas, janelas etc.).

Critérios de aferição

- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
- Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho está contemplado na composição.

Execução

- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho está contemplado na composição;



- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M ²
---	----------------

Itens e suas características

- Pintor com encargos complementares: oficial responsável pela pintura de acabamento;
- Solvente diluente à base de aguarrás;
- Tinta esmalte sintético premium fosco.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de superfície de madeira, em metros quadrados, de pintura com tinta de acabamento esmalte sintético fosco, 2 demãos, presente no projeto.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os operários (oficiais e/ou ajudantes) envolvidos diretamente com a pintura de acabamento;
- Para a obtenção dos coeficientes da composição foram analisados em campo serviços com portas de madeira e tábuas de madeira em locação de obras;
- Em casos de superfícies circulares, considerar a área em contato com a pintura, ou seja, a área de superfície da peça a ser pintada;



- As produtividades dessa composição não contemplam os preparos da superfície (aplicação de fundo e lixamento e/ou aplicação de massa e lixamento). Para tais atividades, utilizar as composições específicas de cada serviço;
- O consumo dos produtos foi estimado de forma teórica, a partir dos manuais dos fabricantes de tinta;
- Foram consideradas as perdas de tinta no consumo do material;
- Percentual de diluente considerado: 10%;
- Ferramentas consideradas para a execução do serviço: trincha ou rolo.

Execução

- Diluir o produto;
- Com a superfície já preparada (fundo e lixamento e/ou massa e lixamento), aplicar a tinta com uso de trincha ou rolo;
- Após aguardar o tempo de secagem estabelecido pelo fabricante, aplicar a segunda demão.

PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M ²
--	----------------

Itens e suas características

- Pintor com encargos complementares - oficial responsável pela execução da pintura;
- Servente com encargos complementares - auxilia o pintor na execução e no transporte horizontal do
- material no andar do serviço;
- Tinta acrílica Standard, cor branco fosco - tinta à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, fosca, linha Standard.



Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área de teto efetivamente executada.
- Todos os vãos devem ser descontados.

Critérios de aferição

- Não inclui a preparação da superfície com selador e massa corrida;
- Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;
- O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho está contemplado na composição.

Execução

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M ²
---	----------------

Itens e suas características

- Impermeabilizador: profissional responsável pela aplicação da impermeabilização;
- Ajudante especializado: auxiliar do impermeabilizador;



- Manta asfáltica espessura de 4mm: impermeabilizante a base de asfalto modificado, classificada como tipo III, classe B e tem acabamento PP;
- Primer: produto utilizado para preparar a superfície antes da aplicação da manta asfáltica;
- Gás liquefeito de petróleo (GLP): combustível utilizado para alimentar o maçarico, ferramenta utilizada no processo de aplicação do sistema de impermeabilização.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área da superfície que receberá a aplicação do sistema de impermeabilização.

Critérios de aferição

- Para o levantamento dos índices de produtividade foram considerados os oficiais e ajudantes que estavam envolvidos com a execução do sistema de impermeabilização;
- Foram consideradas perdas incorporadas nos consumos dos diversos insumos;
- As produtividades desta composição não contemplam as atividades de tratamento de ralos, pontos emergentes e rodapés com tela de poliéster estruturante.
- Para tais atividades, utilizar composições auxiliares;
- As etapas de regularização da base e proteção mecânica são tratadas em composições específicas, não sendo contemplados os esforços referentes a essas etapas nessa composição.



Execução

- A superfície que receberá o sistema de impermeabilização deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Realizar a imprimação com primer asfáltico e aguardar a secagem;
- Abrir totalmente o primeiro rolo de manta asfáltica, deixando-a alinhada e, em seguida, enrola-la novamente;
- Com um maçarico (considerado "ferramenta" pelo SINAPI) de boca larga abastecido por GLP, desenrolar aos poucos a manta, aquecendo o primer asfáltico e fazendo a queima do filme plástico de proteção da manta para garantir sua total aderência;
- Apertar bem a manta contra a superfície em que está sendo aplicada, para evitar bolhas ou enrugamentos;
- Repetir a operação, fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas;
- Avançar ao menos 10 cm na junção com as superfícies verticais;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, conforme a norma vigente.

4. CONSIDERAÇÕES

- 4.1. Fornecer e exigir o uso de uniformes e equipamentos de proteção Individual (EPIs) para os seus funcionários, conforme legislação pertinente;
- 4.2. Apresentar os funcionários em conformidade nos locais de serviço determinados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura, em condições de iniciar a execução dos serviços.



- 4.3. Atender as solicitações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do fornecimento de informações de dados sobre os serviços, dentro dos prazos estipulados;
- 4.4. Sanar imediatamente quaisquer irregularidades verificados pela fiscalização durante a execução dos serviços.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 5.1. Contratação de empresa de engenharia para manutenção da escola São Vicente, município de Saloá/PE.

6. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A contratada deverá executar os serviços nos dias úteis, no período previsto na convenção coletiva do setor. A critério exclusivo da Secretaria Solicitante, o horário da prestação de serviços poderá ser dilatado, em função de necessidade.
- 6.2. Os trabalhos poderão ser interrompidos, de acordo com as condições do tempo, ou a critério da Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, com o objetivo de garantir o correto desempenho e fiscalização de todas as atividades previstas neste Projeto básico.

7. FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Durante a vigência do contrato, a prestação dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor especialmente designado através de portaria ou qualquer outro ato legal, o qual assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;



- 7.2. À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se em até 24 (vinte e quatro) horas não forem atendidas quaisquer reclamações sobre os serviços executados;
- 7.3. O fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação de serviços locados do contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8. PRAZOS

O prazo total para execução dos serviços no âmbito desta contratação será de **60 (sessenta) dias**, contados da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

O boletim de medição e sua respectiva memória de cálculo deverão ser elaborados pela Empresa e apresentados a Prefeitura Municipal para ateste.

Após o atesto dos boletins, pela Fiscalização da Prefeitura, a Empresa deverá emitir a respectiva Nota Fiscal de Serviços, constando, rigorosamente, na sequência abaixo, as informações:

- a) Número do Contrato;
- b) Objeto do Contrato;
- c) N° da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- d) N° do boletim de medição;
- e) Período da medição.



10. VALOR ORÇADO

O valor estimado para a prestação do serviço é de **R\$130.338,18** (Cento e trinta mil, trezentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), conforme planilha orçamentária base, em anexo.

Saloá/PE, 15 de setembro de 2026.

Celio Freire Freitas
Engenheiro Civil
CREA 1817157191



PREFEITURA DE
SALOÁ
Governo do povo para o povo



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
Governo do povo para o povo

ANEXO 1 - ORÇAMENTO BASE